



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0452/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da Família.

CONSIDERANDO o atestado médico de acompanhante apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 7314.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Juliana Maria de Araújo Oliveira - CPF:05 [REDACTED] 50 e Matrícula: 4228**, uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da família por um período de 14 (catorze) dias de 05.06.2024 a 18.06.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 05.06.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de junho de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

